



**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A. C.N.P.J.
87.124.582/0001-04 NIRE 43300020100**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 2024/10

No trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, de forma remota, via web, reuniu-se o Conselho Fiscal da PROCERGS, com a presença dos conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar a seguinte pauta: 1º) Aprovação da Ata de Reunião Anterior; 2º) Fluxo Financeiro Acumulado até Setembro de 2024; 3º) DRE 2024 do Realizado de Janeiro a Setembro e do Projetado de Outubro a Dezembro de 2024, 4º) Assuntos Gerais.

DA ABERTURA, INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: a reunião foi aberta pelo Sr. Paulo Roberto Zborowsky, gerente da Divisão de Gestão Contábil-Financeira e Orçamentária (DCF), que saudou os conselheiros informando sobre os últimos acontecimentos da Companhia, passando às **DELIBERAÇÕES: 1º) Aprovação da Ata de Reunião datada de 26/09/2024.** Foi informado que a referida ata circulou entre os conselheiros, através do grupo de trabalho do Conselho Fiscal criado no aplicativo WhatsApp, sendo aprovada. Assim seguiu para sua instrumentalização em processo PROA, para fins de assinatura digital dos conselheiros. Em seguida, o gerente passou para o próximo item da pauta. **2º) Fluxo Financeiro Acumulado até Setembro de 2024.** O Sr. Zborowsky explanou sobre o fluxo de caixa da Companhia de Setembro de 2024, tratando das entradas e saídas do caixa, além da dívida zerada com fornecedores no final dos nove primeiros meses de 2024, discorrendo sobre a movimentação e o saldo do aporte de capital que a PROCERGS recebeu em 2022. Na continuidade, o gerente passou para o próximo item da pauta, momento em que cedeu a palavra à contadora da PROCERGS, Sra. Andréa Gonçalves Alves, para que desse prosseguimento à apresentação **3º) DRE 2024 do Realizado de Janeiro a Setembro e do Projetado de Outubro a Dezembro de 2024.** A contadora informou sobre a parte contábil, salientando que o faturamento do cliente Corsan já constava nos valores apresentados em setembro. Dando sequência, a contadora continuou a explanação informando que no resultado de janeiro a setembro a empresa apresentou um cenário com prejuízo, devido aos problemas climáticos ocorridos em maio último. Mesmo assim, ela salientou que a projeção estava melhor na comparação ao mês anterior. Neste momento, o conselheiro Alan acrescentou que dentro da expectativa do orçamento está surgindo um quadro mais favorável. O gerente Zborowsky contribuiu informando que mesmo que não tenha ocorrido o faturamento de maio, já é visível uma melhora, pois se a PROCERGS tivesse tido cheio o faturamento de maio estaria fechando com um resultado positivo na previsão. Ele acrescentou ainda que a PROCERGS está elaborando o orçamento para 2025 e que conforme a sinalização da CORSAN no tocante ao do término de seu contrato no próximo ano para com a PROCERGS necessitará de tomar algumas ações para cobrir esta



perda. Um exemplo é a obrigatoriedade de um Plano de Demissão Voluntária (PDV) no próximo ano, pois em 2024 ocorreu o ingresso de 250 funcionários novos ainda que gerem receita também aumentam a folha de pagamento. A saída de servidores com maior tempo de casa e com salários mais elevados trará uma diminuição da folha de pagamento, oxigenando a empresa. O conselheiro acrescentou que além do PDV existe a questão do aporte que precisa ser ampliada entre as instâncias da PROCERGS e SPGG e que o ocorrido em maio foi muito determinante para a diminuição da receita. Finalizando a reunião o gerente informou que poucos meses atrás o Governador assinou um Decreto criando um comitê de Gestão de Governança Corporativa chamado Avança Rio Grande, coordenado pelo Secretário de Reconstrução, em que a secretária da SPGG também é participante. Ele acrescentou ainda que a PROCERGS, desde a sua fundação, está inscrita no Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), e que as empresas que atuam na área de TI cadastraram um CNAE secundário, que possibilita o direito a estas empresas a uma redução de INSS sobre a folha de pagamento de 1%. Isso representa uma economia considerável para Companhia. Por conseguinte, este assunto foi levado e aprovado no Conselho de Administração da PROCERGS, o qual deverá seguir para aprovação no Conselho de Acionistas, pois representa uma mudança de estatuto. Sendo assim, após estes encaminhamentos o processo que autoriza a mudança de Estatuto, afim de que a Companhia possa obter seu cadastro no CNAE secundário, deverá seguir para registro na Junta Comercial, para que e todas as etapas se cumpram. Porém, é necessário que o processo PROA nº 24/0489-0000972-7 seja, obrigatoriamente, analisado pelo comitê acima referenciado. O gerente afirmou ainda que assim que for autorizada a mudança de Estatuto a PROCERGS chamará uma reunião de acionistas para aprovação, a fim de que a Companhia possa ser beneficiada trazendo um alívio para suas contas. Encerrando-se as apresentações, nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, a qual será submetida à aprovação pelos conselheiros presentes na próxima reunião deste Conselho Fiscal. Na sequência definiu-se a data da próxima reunião virtual para as 11h30min do dia **26 de novembro 2024**.

Alan Pena Tosta da Silva
Conselheiro Fiscal

Antonio Classmann
Conselheiro Fiscal

**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90010-340 - Porto Alegre/RS - Brasil



Nome do arquivo: Reuniao do CF de novembro APROVADA

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Antonio Guido Classmann	07/01/2025 12:34:48 GMT-03:00	29054990015	assinatura válida	
Alan Pena Tosta da Silva	14/01/2025 11:17:46 GMT-03:00	71119019168	assinatura válida	



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.